

**PORTARIA Nº. 731/2023-CCG, DE 3 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/232150, R E S O L V E:

I. exonerar ELIZIANE DE SOUZA PLÁCIDO do cargo em comissão de Coordenador Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

II. nomear SABRINA ALVES ASSUNÇÃO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 910992

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023- NL/CMG**

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará - CMG/PA, através de seu Pregoeiro BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, comunica nova data que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de serviço de agenciamentos e intermediação de hospedagem (hotelaria) nacional e internacional, com ou sem alimentação (café da manhã, almoço e jantar), com emissão de seguro de assistência de viagem e serviço de transfer, serviços de orientador turístico em viagens internacionais, para atender as necessidades da Casa Militar do Estado Pará, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações qualitativas e quantitativas constante no Termo de Referência do Edital.

Data da Abertura: 16/03/2023;

Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br);

Maiores informações: [nl@cmg.pa.gov.br](mailto:nl@cmg.pa.gov.br)

Belém(PA), 03 de março de 2023

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 910726

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 218/2023 - DI/CMG, DE 03 DE MARÇO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 02 a 03/03/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 1º TEN QOPM Igor Alessandro Leal Farah, 4220563/2; CB PM Paulo Venicius Lisboa de Oliveira, 4220169/2; CB PM Carlos Wanderson Silva de Souza, 4219593/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 219/2023 - DI/CMG, DE 03 DE MARÇO DE 2023**

Objetivo: em complementação à Port. nº 204/2023 - DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: Cametá/PA; Período: 01 a 02/03/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 1º TEN QOPM Márcio da Cunha Cardoso, 4220585/2; 3º SGT PM Max Andresson Teixeira Gouveia, 57222517/2; CB PM Jefferson Batista de Almeida, 04219621/2; SD PM Danilo Pantoja Magalhães, 6402551/2; SD BM Luiz Felipe Oliveira Brescovit, 5932551/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 220/2023 - DI/CMG, DE 03 DE MARÇO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Maracanã/PA; Período: 01 a 02/03/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: João Douglas Ferreira Soares, 54193160/2; Frederico Silva das Mercês, 5902298/3; José Maria da Silva Júnior, 4219260/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 221/2023 - DI/CMG, DE 03 DE MARÇO DE 2023**

Objetivo: com o intuito de desempenharem funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 03 a 05/03/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: Cleto Pimentel dos Santos, 51855454/5; Leonardo Moura Braga, 5969701. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 222/2023 - DI/CMG, DE 03 DE MARÇO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 02 a 05/03/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: MAJ QOPM Carlos Eduardo Memória de Sousa, 57173389/3; 2º SGT PM Giovanni Ferreira de Souza, 5696712/5; 3º SGT BM Jesiel Dias Silva, 54184993/3; 3º SGT PM Erick Enrico Coelho da Silva, 57221799/4; CB PM Diogo da Silva Lopes, 57232499/2; SD PM Pedro Henrique Costa Gonçalves, 6402067/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 223/2023 - DI/CMG, DE 03 DE MARÇO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 04 a 05/01/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidora/MF: 2º TEN QOPM Suzanne Santos de Sousa, 57200590/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 910988

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****Portaria nº 130/2023-PGE.G., 02 de março de 2023.**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 10.03.2023, a Portaria 355/2014-PGE.G, de 05.06.2014, publicada no DOE nº 32660 de 10.06.2014, que cedeu a servidora Cláudia Guerreiro Salame, identidade funcional nº 51855552/5, para o Ministério Público de Contas - MPC.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 910701

**PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2023-PGE-SEPLAD-SEGUP- POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ Belém, 14 de fevereiro de 2023.**

O Procurador-Geral do Estado, no exercício da competência que lhe confere o art.5º da Lei Complementar estadual n.º 041, de 29 de agosto de 2002, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das obrigações assumidas no Termo de Ajuste de Conduta (TAC), processo n.º 001318-100/2019, celebrado entre a Procuradoria-Geral do Estado do Pará, a Polícia Científica do Pará, a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP) e o Ministério Público do Estado do Pará (MPE/PA).

RESOLVE:

Art.1º Constituir Grupo de Trabalho para monitorar o cumprimento das obrigações firmadas no Termo de Ajuste de Conduta (TAC), processo n.º 001318-100/2019, sob a presidência do primeiro: Susanne Schnoll Petrola (PGE);

Artêmio Marcos Damasceno Ferreira (PGE);

Gabriel Perez Rodrigues (PGE/SEPLAD);

Thainná Magalhães de Alencar Vieira (SEPLAD);

Ualame Fialho Machado (SEGUP);

Márcio Emídio Pereira Camêlo (SEGUP);

Celso da Silva Mascarenhas (Polícia Científica do Pará); e

Danielle Silva de Andrade Lima Guerra (Polícia Científica do Pará).

Art. 2º. A Comissão terá duração de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da data da publicação, para apresentação de produto final, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º. A constituição da Comissão não implica em aumento de despesa, em atendimento ao Decreto estadual n.º 955, de 12 agosto de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 910505

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.921.759/0001-29 e, JULYANA ABDORAL DE QUEIROZ SANTOS, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 841.735.212-00.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de instrutor para ministrar treinamento no "Projeto de Capacitação Continuada da PFAM".

VALOR: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).